



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO TRECHO DA RUA PEDRA PINTADA, LOCALIZADA ENTRE AS QUADRAS Nº 133 E 144, ZONA 03, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANDERLY NASCIMENTO DE SOUZA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica desafetada de sua primitiva destinação para que se torne bem público disponível, o trecho da Rua Pedra Pintada, localizada entre as Quadras nº 133 e 144, Zona 03, Bairro 13 de Setembro, conforme Memorial Descritivo.

Art. 2º O objetivo da presente desafetação é promover a ampliação da Unidade Básica de Saúde Vanderly Nascimento de Souza, localizada no bairro 13 de Setembro.

Art. 3º A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, ficará encarregada dos atos relativos ao processo de regularização da área.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 19 de outubro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP 69.305-130 – Boa Vista/RR. Sítio: www.boavista.rr.gov



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 23/11/2023 16:13:03

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao> SEM INFORMANDO O CÓDIGO: 08446188



“BRASIL: DO CABURÁ AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

NUP: 00000.9.311226/2023

	DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Fl. Nº _____
	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Proc. _____
	DIVISÃO DE TOPOGRAFIA	Rubrica _____

MEMORIAL DESCRITIVO

QUADRA Nº: ATUAL: ENTRE 133 E 144 ANTIGA:	LOTE Nº: ATUAL: ANTIGO:	ÁREA (m2): 3.304,80
BAIRRO: 13 DE SETEMBRO	ZONA: 03	LOTEAMENTO:
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR		
PROPRIETÁRIO:		
REQUERENTE:		
PROCESSO: Nº OF. 29642-SMSA/2023 - NUP 9.284247	ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DE TRECHO DA VIA	

DADOS DO PERÍMETRO

LADOS	COMPRIMENTOS (m)	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	35,46 (ARCO EM DESENVOLV.)+5,00	Com A AVENIDA CARACARAÍ
FUNDOS	29,30	Com A RUA PEDRA PINTADA
DIREITO	96,24+18,36+8,44+5,00	Com A AVENIDA EL DORADO E OS LOTES 0337 E 0465 DA QUADRA 144
ESQUERDO	104,53	Com O LOTE 0204 DA QUADRA 133 E ÁREA DE PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA CARACARAÍ
OBSERVAÇÕES: *DESAFETAR TRECHO DE VIA ENTRE AS QUADRAS 144 E 133, PARA AMPLIAR OS LOTES 0337 E 0465 DA QUADRA 144. *MEDIDAS CORRESPONDEM A ÁREA A SER DESAFETADA. *MEDIDA COM FRENTE PARA A AVENIDA CARACARAÍ, ESTÁ DESCRITA EM ARCO.		
DATA:	CONFERE:	VISTO:



Usuário: FABLINE

Chave de Segurança: q9Chave

Cód. Ref.: 8327

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FARI BINF SII VA SAI DANHA FM 27/07/2023 16:51:24
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:
<https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3D07823

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP 69.305-130 – Boa Vista/RR. Site: www.boavista.rr.gov



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 23/11/2023 16:13:03

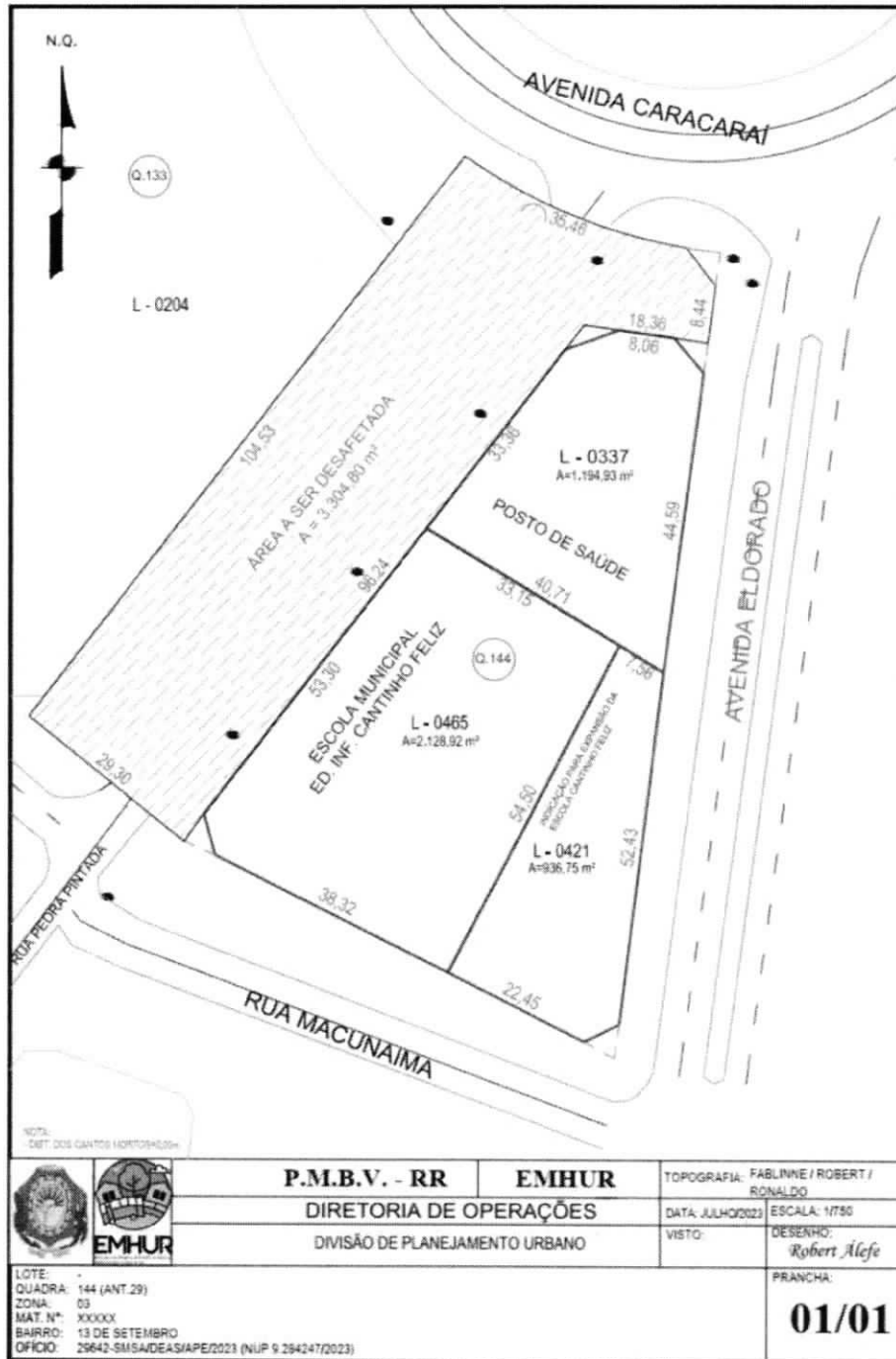
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 88445388



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

NUP: 00000.9.311228/2023



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FARI INIX SII VA SAI DANHA - FM 27072023 16:51:24
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:
<https://portalciudadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3D07823

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
 Fone: (095) 3621-1700 - Ramal 1719 - Gabinete do Prefeito
 CEP 69.305-130 - Boa Vista/RR. Site: www.boavista.rr.gov



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 23/11/2023 16:13:03

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciudadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 08446198



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, encaminho para apreciação, votação e aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa, com fulcro no art. 62. inc. II e III, da Lei Orgânica do Município, o **PROJETO DE LEI Nº 034, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO TRECHO DA RUA PEDRA PINTADA, LOCALIZADA ENTRE AS QUADRAS Nº 133 E 144, ZONA 03, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANDERLY NASCIMENTO DE SOUZA”.

O presente Projeto de Lei trata de providência necessária e condicionada ao interesse público, a fim de desafetar a mencionada área de terra para que se torne bem público disponível, destinada ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro 13 de Setembro.

Considerando que a estrutura física da UBS Vanderly Nascimento de Souza é muito antiga e que qualquer obra de reforma custaria o preço de uma edificação construída do zero, e ainda assim não atenderia as necessidades atuais, foi necessário fazer um planejamento para uma nova construção à referida unidade. O projeto possui quase o dobro do tamanho da edificação atual, atendendo as normas tanto da vigilância sanitária quanto de acessibilidade. Pretende-se também uma área de estacionamento dos funcionários a outra para os usuários da unidade, além de uma área livre para futuras ampliações.

Desta forma, conclui-se que a desafetação da Rua Pedra Pintada, no trecho entre a Rua Macunaíma e a rotatória, será benéfica para o Bairro 13 de Setembro como um todo, pois a região passará a ter uma Unidade Básica de Saúde - UBS melhor e mais estruturada para atendê-los, visto que existem outras possibilidades de rota para o trânsito nesta região.

Certa da relevância e oportunidade do presente, encaminho a proposta legislativa convicto de que os Ilustres membros dessa Casa prestarão valiosa contribuição à sociedade boavistense através de sua deliberação e aprovação.

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP 69.305-130 – Boa Vista/RR. Site: www.boavista.rr.gov



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 23/11/2023 16:13:03

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadania.prefeitura.boavista.rr.gov/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 08448188



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências protestos de distinta consideração e especial apreço.

Boa Vista, 19 de outubro de 2023.

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito
CEP 69.305-130 – Boa Vista/RR. Sítio: www.boavista.rr.gov



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 23/11/2023 16:13:03

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 08446188



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

Rua General Penha Brasil, 1011 - São Francisco CEP: 69.305-130 - **Palácio 9 de Julho**
Telefone: (95) 3621-1732 - Site: www.boavista.rr.gov.br



Boa Vista, data conforme assinatura digital.

OFÍCIO Nº 53.814-PGM/PROCOLO/2023
(NUP 9. 494891/2023)

A Sua Excelência o Senhor
Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, nº 1.264, São Francisco
Boa Vista - RR - CEP 69.301-160

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: <u>08:16</u>
Do Dia: <u>24/11/2023</u>
ASS: <u>[Assinatura]</u>
Eleomar Viana de Oliveira Auxiliar Legislativo-CMBV

Assunto: Encaminha Projeto de Lei, para apreciação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expediente, encaminhar o Projeto de Lei abaixo relacionado para apreciação.

1. Projeto de Lei nº 034, de 19 de outubro de 2023, o qual "Dispõe sobre a desafetação do trecho da rua pedra pintada, localizada entre as quadras Nº 133 e 144, zona 03, bairro 13 de setembro, para ampliação de Unidade básica de saúde Vanderley Nascimento de Souza".

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos ou solicitações.

Respeitosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA
FLÁVIO GRANGEIRO DE SOUZA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
OAB/RR 327-B

PRÉSIDÊNCIA
recebido em 24/11/23
às 08:28 horas
[Assinatura]



ANEXOS:
Projeto de Lei nº 034/2023 e justificativa.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FLAVIO GRANGEIRO DE SOUZA EM 23/11/2023 18:01:07

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cadpo.prefeitura.boavista.br/verificacao.php> INFORMANDO O CÓDIGO: 62166CAD

A SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV
 ARQUIVA-SE
 PARA ANÁLISE
 PARA PROVIDÊNCIAS
 PARA CONHECIMENTO
EM 24 / 11 / 23
ÀS.....HORAS

Sufanalis

Schelle P. de Souza Loureto
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 24 / 11 / 20 23
Horário: 09 : 24
gwt